



Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 27 de setembro de 2019 - Ano VIII - n.º 663

Milhares comparecem a desfile cívico de aniversário do município

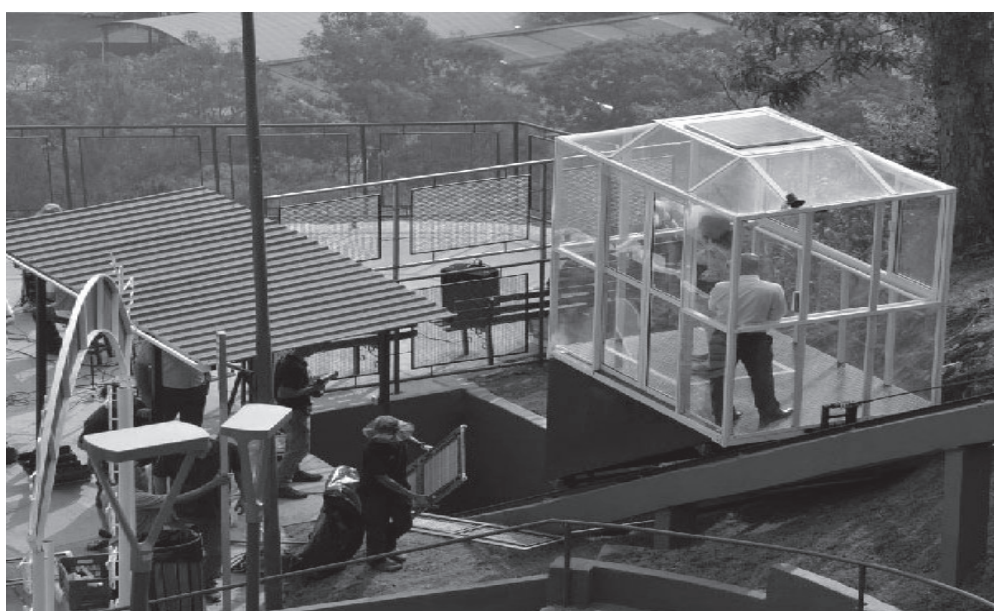


**Aniversário de
Serra Negra é
comemorado
com muita
música**



Diversas atrações musicais foram oferecidas no último final de semana gratuitamente pela Prefeitura de Serra Negra, por meio da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, para comemorar em grande estilo o aniversário do município, 23 de setembro.

**Cristo Redentor e Praça
Ângelo Zanini são
entregues revitalizados**



**Recriança marca
encerramento das
comemorações do
aniversário de 191 anos**



ISENÇÃO IPTU 2020

PERÍODO: 10/08/2019 a 10/10/2019

Maiores informações www.serranegra.sp.gov.br

Evite filas e complicações! Prazo final: 10 de outubro de 2019.

Aniversário de Serra Negra é comemorado com muita música

Diversas atrações musicais foram oferecidas no último final de semana gratuitamente pela Prefeitura de Serra Negra, por meio da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, para comemorar em grande estilo o aniversário do município, 23 de setembro. Na Praça João Zelante, a Noite Flashback agitou moradores e turistas na noite de sábado, 21. O principal destaque ficou por conta do super show de Milton Guedes, na noite de domingo, 22, também na Praça João Zelante. O multi-instrumentista retornou à Serra Negra depois de realizar uma das melhores apresentações do Festival de Inverno 2019.



O artista, já com uma grande identidade com a cidade, se apresentou junto com a sua banda interpretando grandes sucessos dançantes nacionais e internacionais, com a genialidade do seu saxofone, gaita e flauta transversal, incorporados na música pop.

Outros shows foram promovidos não somente na

Praça João Zelante como também no Alto da Serra e agradaram o público.

A programação de aniversário deu continuidade a uma série de eventos em Serra Negra que estão acontecendo desde a Semana Santa, posteriormente com o Festival de Inverno com mais de 50 dias e a tradicional Festa dos Italianos,

com a típica gastronomia e atrações musicais do país europeu, cuja colônia em Serra Negra é bastante numerosa.

Até o final do ano, a Secretaria de Turismo, com apoio de empresários locais, deverá realizar uma série de eventos para mobilizar os turistas e movimentar a economia do município.

Aulas de judô estão a todo vapor no “Discão”



O Centro Esportivo Dr. Mário Pereira dos Santos, o “Discão”, reinaugurado em 14 de junho, tem reunido praticantes de diversas modalidades e faixas etárias em Serra Negra. O espaço possui, além de um ginásio poliesportivo, pista de caminhada, quadra de areia e uma sala de artes marciais, onde são realizadas há cerca de um mês as aulas de judô.

Confira os horários e faixas etárias:
Segunda-Feira 8h30 - 9h30 (8 a 12 anos)

Segunda-Feira 9h30 - 10h30 (5 a 7 anos)
Segunda-Feira 14h - 15h (5 a 7 anos)
Segunda-Feira 15h - 16h (8 a 14 anos)
Quarta-Feira 19h - 20h (a partir dos 14 anos)

Atualmente 28 alunos, sob orientação do Prof. Thiago Galdino, realizam as aulas. Os interessados em participar ou matricular os filhos podem comparecer à sede da Secretaria de Esportes e Lazer, na Rua Antônio Jorge, nº 100 (Conjunto Aquático).

Alunos da rede municipal recebem bonés para atividades externas

Chegaram na última semana os novos bonés para todos os alunos da rede municipal de Ensino. Foram adquiridos ao todo pela Prefeitura 1.700 bonés em tacetel, bordados, e com regulador. Na manhã desta terça-feira, 17, o Prefeito e a Secretária de Educação entregaram os bonés aos alunos da EMEB “Dr. Geraldo de Faria Lemos Pinheiro”, no Mercado Cultural, sede da Secretaria de Educação e Cultura.

“São itens muito importantes que passam a fazer parte do kit de uniforme dos alunos para protegê-los desse calor intenso nas atividades externas até o final do ano. Agradecemos ao Prefeito por nos apoiar nessa iniciativa tão importante para o bem estar das crianças”, declarou a Secretária de Educação.

Os alunos de todas as escolas municipais já receberam os bonés e desfilarão com os novos da cidade.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 2.000 exemplares

**Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 - Pag. 16/17 - Livro B1**

Diagramação e Impressão:

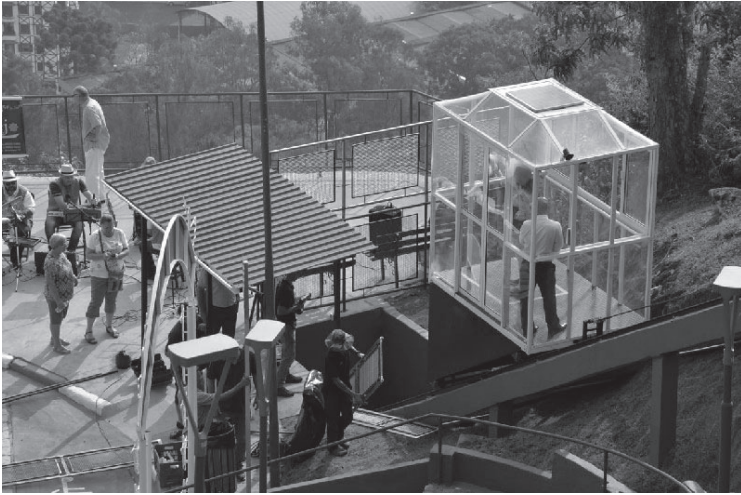
Editadora e Artes Gráficas “O SERRANO” Ltda.

Jornalista Responsável: :

Ibraim Gustavo G. de O. Santos - MTB 84354/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Cristo Redentor e Praça Ângelo Zanini são entregues revitalizados



O último final de semana vai ficar para a história de Serra Negra. Durante a programação de aniversário do município, comemorado em 23 de setembro, foram inauguradas duas importantes obras, ambas na tarde de sábado, 21, que reafirmaram a notoriedade do município como polo turístico e esportivo.

A primeira obra apresentada pelo Executivo foi na Praça Ângelo Zanini, no Campo do Sete, onde se localizam o campo de futebol society e a quadra poliesportiva reformada. No local foram realizadas a recuperação da cobertura, do portal de entrada e do alambardo externo da quadra, a modernização da iluminação, a troca de piso e a construção de vestiários masculino e feminino, além de depósito para materiais esportivos e

banheiros com acessibilidade para cadeirantes.

Após a cerimônia de entrega da revitalização, a Secretaria de Esportes e Lazer promoveu uma série de competições comemorativas de futebol society feminino, masculino (sub-9 e sub-11), voleibol misto, Karatê e apresentação de zumba

Em seguida, foi a vez da revitalização do Cristo Redentor, principal símbolo da cidade. Foram instalados elevador e rampa de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida ou deficientes físicos, novos corrimões, mirante e, ao redor do Cristo, gradil e piso. O sistema de iluminação foi totalmente revitalizado. Foram realizados ainda trabalhos de paisagismo e pintura da escadaria.

Após a entrega das obras no Cristo, todos os participantes das entregas e os turistas que estavam pelo local puderam conferir de

perto as funcionalidades do elevador, apelidado carinhosamente de “bondinho”.

As cerimônias de inaugurações contaram com as presenças do Prefeito e diversas autoridades do Executivo municipal e do Legislativo, tanto local quanto estadual, entre vereadores e deputado estadual.

“São mais duas obras com acessibilidade que estamos entregando, o que mostra novamente a preocupação da nossa Administração com o ser humano e a qualidade de vida da população e dos turistas”, destacou o Prefeito, que parabenizou os secretários e agradeceu o apoio do parlamentar estadual presente.

Na Praça Ângelo Zanini, foram investidos R\$ 329,6 mil e no Cristo Redentor R\$ 551,7 mil do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (Dadetur).



Farmácias de Plantão - Outubro 2019

Data	Dia da semana	Farmácia
1	Terça-feira	Rubi
2	Quarta-feira	Danilo 2
3	Quinta-feira	Virginia
4	Sexta-feira	São Luiz
5	Sábado	São Jose
6	Domingo	Danilo
7	Segunda-feira	Serrana
8	Terça-feira	Popular
9	Quarta-feira	Central
10	Quinta-feira	Vip
11	Sexta-feira	Rubi
12	Sábado	Danilo 2
13	Domingo	Virginia
14	Segunda-feira	São Luiz
15	Terça-feira	São Jose
16	Quarta-feira	Danilo
17	Quinta-feira	Serrana
18	Sexta-feira	Popular
19	Sábado	Central
20	Domingo	Vip
21	Segunda-feira	Rubi
22	Terça-feira	Danilo 2
23	Quarta-feira	Virginia
24	Quinta-feira	São Luiz
25	Sexta-feira	São Jose
26	Sábado	Danilo
27	Domingo	Serrana
28	Segunda-feira	Popular
29	Terça-feira	Central
30	Quarta-feira	Vip
31	Quinta-feira	Rubi

Farmácia VIP

Rua Coronel Pedro Penteadado,
nº87, tel 19 3892-5972

Drogaria Danilo's

Av. Laudo Natel, nº84- loja 12,
tel 19 3892-2418

Drogaria Popular

Praça João Pessoa, nº70, tel
19 3892-5051/ 19 99866-2499-
após às 22h

Drogaria Rubi

Rua Brunangela, nº19, tel 19
3892-2169

Farmácia Central

Rua Prudente de Moraes, nº5,
tel 19 3892-2202

Farmácia São José

Rua Sete de Setembro, nº134,
tel 19 3892-1520

Farmácia São Luiz

Praça João Zelante, nº11, tel
19 3892-2783/3892-2576- após
às 22h

**Farmácia
Serrana**

Av. João Gerosa, nº321, tel
3892-5300/19 99745-2568-
após às 22h

Drogaria**Danilos 2**

Rua 7 de setembro 183
(19)3892-2055

Drogaria**Virginia**

Rua Cel Pedro Penteadado 686
tel (19) 3892-1037
Após às 23hs, tel (19) 99999 –
1037

Milhares comparecem a desfile cívico de aniversário do município



Na última segunda-feira, 23 de setembro, dia do aniversário de Serra Negra, a data especial para a cidade foi comemorada em grande estilo, com o hasteamento das bandeiras do Brasil, do estado e do município e o desfile cívico, que em mais de três horas emocionou as milhares de pessoas presentes com as apresentações dos estudantes do município. Na ocasião também foram apresentados os veículos da frota municipal renovada neste ano.

As comemorações foram abertas com o hasteamento das bandeiras na Praça Barão do Rio Branco pelo Prefeito, o Presidente da Câmara e o Juiz da 2ª Vara do Fórum Carlos Eduardo Silos de Araújo. Diversas autoridades locais estiveram presentes.

Em seguida, todos se dirigiram para a Praça João Zelante, ponto de concentração dos desfiles cívicos iniciados na Rua 7 de setembro.

Os integrantes do Tiro de Guerra de Amparo abriram as apresentações. Em

seguida, ocorreu a entrada da frota municipal renovada, com apoio de emendas parlamentares e principalmente pelo Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (Finisa), da Caixa Econômica Federal. O crédito foi aprovado em dezembro do ano passado pelos vereadores na Câmara Municipal.

Máquinas, caminhões, micro ônibus, vans, ambulâncias, carros e motos que atendem as demandas do município, principalmente relacionadas à Serviços, Saúde, Educação e Segurança, foram exibidos à população, como prestação de contas de

seus impostos.

Dos veículos da Saúde, poucos desfilaram, uma vez que a maioria é utilizada para transportar pacientes para consultas, exames e cirurgias até outros municípios diariamente.

A Guarda Civil Municipal também desfilou seu canil e sua frota, acompanhada de veículos de guardas civis municipais de outros município e da Polícia Militar, uma vez que essa integração é essencial entre as forças de segurança da região é fundamental para o combate à criminalidade.

Na sequência, os des-

files das escolas da rede pública municipal e estadual, além dos colégios particulares encantaram o público, demonstrando muita organização, abrindo as apresentações com os pavilhões nacional, estadual, municipal e das próprias escolas para em seguida exibirem suas danças, coreografias e fanfarras. As fantasias utilizadas pelos estudantes deram um tom ainda mais exuberante aos desfiles.

Idosos que participam das atividades do entro de Convivência da Melhor Idade (CCMI) também deram o ar da graça com a alegria de sempre, bem como os participantes das equipes de karatê e capoeira da Secretaria de Esportes e Lazer.

“Parabenizo a Secretaria de Educação e Cultura pela organização impecável dos eventos cívicos e logicamente todos os alunos não só das escolas municipais, como também do estado e particulares que realizaram belos desfiles e emocionaram a todos. Agradeço ao pessoal da terceira idade pela alegria que demonstraram mais uma vez, como sempre. Por fim, cumprimento a todos os demais servidores públicos municipais, representados por nossa frota, atuando no dia a dia com muita dedicação para garantir que Serra Negra seja sempre uma cidade próspera”, declarou o Prefeito.



Recriança marca encerramento das comemorações do aniversário de 191 anos de Serra Negra

Promovido pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, por meio de parceria entre as secretarias municipais de Educação e Cultura e Esportes e Lazer, o Recriança, tradicional evento dentro da programação de aniversário de Serra Negra, teve o reforço da pasta de Assistência e Desenvolvimento Social, por meio do programa Assistência Social no Bairro, que trouxe à edição deste ano algumas ações do programa – como o corte de cabelo – oferecidas nos bairros, que atendeu centenas de pessoas pelos bairros por onde passou, encerrando com chave de ouro as comemorações e homenagens aos 191 de fundação de nossa cidade na tarde de segunda-feira, 23, na Praça Sesquicentenário.

Aproveitando o feriado local, pais, crianças e adolescentes presentes puderam se divertir com as brincadeiras e os brinquedos infláveis disponíveis gratuitamente, além de deliciarem-se com pipoca e algodão doce. A festa, realizada logo após o Desfile Cívico em comemoração à fundação do município, reuniu cidadãos de todos os bairros.

Diante de todas as brincadeiras e atrações promovidas pelo Recriança e as ações da Assistência Social, o que marcou o evento foi a doação de cabelo para o Hospital do Amor, de Barretos, que trata pacientes com câncer.

“Com o sucesso do Assistência Social no Bairro alcançamos grandes resultados e, por conta disso, recebemos o convite para



participar do Recriança este ano. Eu agradeço ao Prefeito, ao Vice-Prefeito e a todos quantos acreditaram no

nosso trabalho. Vamos seguir com o projeto até o fim do ano. Parabéns a todos os participantes, principalmen-

te aos doadores de cabelo pela atitude”, declarou o Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social.



ISENÇÃO IPTU / 2020

A Secretaria Municipal da Fazenda comunica que a partir de 10 de agosto de 2019 os Aposentados, Pensionistas e Proprietários de imóveis com até 70 m² de construção interessados na obtenção de **ISENÇÃO “IPTU/2020”** a apresentarem documentação junto a Recepção da Prefeitura de Serra Negra.

- **ISENÇÃO IPTU APOSENTADO**

Apresentar os seguintes:-

- Fotocópia do espelho do IPTU
 - Fotocópia de Comprovante de Residência (CONTA DE AGUA ou LUZ)
 - Fotocópia do CPF ou RG ou Carteira de Trabalho
 - Certidão do Registro de Imóveis Atualizada
(que conste que o requerente possui somente um imóvel)
 - Extrato do recebimento da Aposentadoria* (atualizada)
*R\$ 3.493,00 Teto Máximo (Exercício de 2019)
 - Declaração que é domiciliado a mais de 5(cinco) anos no Município e que a renda familiar não ultrapasse 3,5(três e meio) salários mínimos**
- ** (constante no requerimento específico)

-
- **ISENÇÃO IPTU 70 M²**

Apresentar os seguintes:-

- Fotocópia do espelho do IPTU
 - Fotocópia de Comprovante de Residência (CONTA DE AGUA ou LUZ)
 - Fotocópia do CPF ou RG ou Carteira de Trabalho
 - Certidão do Registro de Imóveis Atualizada
(que conste que o requerente possui somente um imóvel)
 - Declaração de que é possuidor somente de um imóvel e que usa o mesmo para residência.*
- * (constante no requerimento específico)

Os requerimentos estão disponíveis para impressão em www.serranegra.sp.gov.br no Banner “ISENÇÃO IPTU” ou na Recepção da Prefeitura Municipal de 2^a a 6^a feiras das 08:00 as 17:00 hs.

Não deixe para última hora evitando filas e complicações, pois o prazo final encerra-se em **10 de outubro de 2019**.

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 138/2019 (RE-ABERTURA) – 1º ALTERAÇÃO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER. DATA: 10/10/2019 - 10H00M. Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 27 de Setembro de 2019. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 134/2019 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e ADJUDICO/HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: GIOMETTI & GIOMETTI LTDA ME. ITENS: 01, 05, 06. VALOR TOTAL: R\$ 5.061,50. BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP. ITENS: 02, 03. VALOR TOTAL: R\$ 6.144,00. SILVIO VIGIDO ME. ITEM: 07. VALOR TOTAL: R\$ 4.088,00. BLUE DENTE COM DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI. ITEM: 04. VALOR TOTAL: R\$ 2.367,52. Serra Negra, 27 de Setembro de 2019. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS N. 009/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: PROJECON PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA AREA DE LAZER DO LOTEAMENTO NOVA SERRA NEGRA.
VALOR TOTAL: R\$ 40.397,11
DATA: 26/09/2019.

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS N. 010/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA PASCHOAL DEL BUONO, NOVA SERRA NEGRA.
VALOR TOTAL: R\$ 128.610,41
DATA: 27/09/2019.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
PREGÃO PRESENCIAL: 41/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HI-

DROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI
OBJETO: ALTERAÇÃO DE MARCA DE PRODUTOS. (ITEM 07) – DO CONTRATO Nº 48/2019
DATA: 20/09/2019

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
TOMADA DE PREÇOS: 0013/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: PROJECON PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA.
PRAZO: 60 DIAS
DATA: 02/08/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE PARCERIA
CHAMAMENTO PUBLICO N. 007/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CREDENCIADA: GIOVANA RIZZIERI COLATTO.
OBJETO: CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREA VERDE NA ENTRADA DA CIDADE - PRAÇA GILBERTO SILVA AMADEU, LOCALIZADA ENTRE A RUA JOANA FRANCO DA SILVEIRA - LOTEAMENTO REFÚGIO DA SERRA, RUA ÁLVARO MENDES DE TOLEDO - LOTEAMENTO BOSQUE DOS ARAPONGAS E RODOVIA ESTADUAL SP 360.
DATA: 01/08/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N º 326/2019
PROCESSO 211/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA

Aos cinco dias do mês de Setembro de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 129/2019, e de outro lado, a empresa CIRURGICA CALIFORNIA EIRELI ME adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas

condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CIRURGICA CALIFORNIA EIRELI ME.

CNPJ nº: 22.480.778/0001-88

Endereço: RUA BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 1001 – SALA 305 - CENTRO – RIBEIRÃO PRETO –SP

CEP 14.015-130

Telefone: (16) 3325.8777

Representada por: ADRIANO MOLLES NOSÉ (REPRESENTANTE) – CPF Nº 230.399.828-00

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
04	480	SISTEMA DE PLACA E BOLSA, 2 peças de 45 mm, bolsa para estoma URINÁRIO 2 peças, 45 mm, para urostomia confeccionada com 3 películas plásticas, constituída por EVA E PVDC, válvula anti-refluxo e torneira para drenagem; com plástico macio, atóxico e hipoalergénico; transparente, com tela microperfurada; com pressão; 8 pontos de fixação e Placa para ostomia de Resina Sintética composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica; Recortável de 13 mm até 45 mm; composta de 2 peças; com base adesivo microporoso. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	SURFIT PLUS / CONVATEC	91,50	43.920,00
05	720	SISTEMA DE PLACA E BOLSA, 2 peças, recortável de 13 a 57 mm, bolsa para estoma intestinal 2 peças, 57 mm, para colostomia/ ileostomia confeccionada com 3 películas plásticas, constituída por EVA E PVDC, drenável; com plástico macio, atóxico e hipoalergénico; OPACA, com tela microperfurada; com pressão; 8 pontos de fixação e Placa para ostomia de Resina Sintética composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica; Recortável de 13 mm até 57 mm; composta de 2 peças; flange de baixo perfil e com base adesivo microporoso hipoalergénico	SURFIT PLUS / CONVATEC	91,50	65.880,00
06	240	SISTEMA DE PLACA E BOLSA, 2 peças, recortável de 13 a 57 mm, bolsa para estoma intestinal 2 peças, 57 mm, para colostomia/ ileostomia confeccionada com 3 películas plásticas, constituída por EVA E PVDC, drenável; com plástico macio, atóxico e hipoalergénico; OPACA, com tela microperfurada; com pressão; 8 pontos de fixação e Placa para ostomia de Resina Sintética composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica; Recortável de 13 mm até 57 mm; composta de 2 peças; flange de baixo perfil e com base adesivo microporoso hipoalergénico. ITEM / COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP (ART. 48 – III LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14)	SURFIT PLUS / CONVATEC	91,50	21.960,00
11	30	BARREIRA PROTETORA DE PELE PERIOESTOMAL EM PASTA (60 G); Protege a pele exposta contra efluentes- cria selagem firme entre a base adesiva e a pele- absorve a umidade mantendo a pele seca ao redor do ostomanivela cicatrizes, dobras cutâneas ao redor dos ostomas- conter goma guar na composição- embalagem individual, em tubo, com tampa plástica com rosca, com 60 gramas. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	STOMAHESIVE PASTA / CONVATEC	28,50	855,00
TOTAL:					R\$132.615,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas,

todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 129/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 132.615,00

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 05 de Setembro de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 274

PROCESSO 119/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CLORO 60KG PARA SER UTILIZADO NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS PISCINAS DO CONJUNTO AQUATICO MUNICIPAL E ESPELHO D'AGUA.

Aos 24 dias do mês de SETEMBRO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 76/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: GENERAL CHEMICAL COMERCIO E DERIVADOS LTDA EPP

CNPJ n.º: 05.860.142/0001-42

Endereço: RUA GOVERNADOR VALADARES, 264 – PRIMEIRO ANDAR SALA A, CAMBUÍ – MG, 37.600-000

Telefone: (35) 3431-6175

Representada por GABRIEL GUEDES ZINANI, 355.674.528-37

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	480	GALÃO DE CLORO (60 KG)	GR	145,00	69.600,00
TOTAL					69.600,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 76/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 69.600,00

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 24 de SETEMBRO de 2018.

DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) GABRIEL GUEDES ZINANI GENERAL CHEMICAL COMERCIO E DERIVADOS LTDA EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 42

PROCESSO 045/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE CAMINHÕES TIPO TOCO, ATRAVÉS DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PROGRAMA FINISA

Aos 25 dias do mês de MARÇO de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 032/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MERCALF DIESEL LTDA

CNPJ n.º: 04.807.924/0001-55

Endereço: R JULIA MARIA GALIETA, 679, LOT. NOVA TERRA, SUMARÉ – SP, 13.179-040

Telefone: (19) 2115-4040

Representada por: HELIO MARQUES CANGUEIRO, 012.054.918-21

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca/Modelo	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	04	Caminhão toco, novo, com no mínimo as seguintes especificações: caminhão 0 km, ano/modelo no mínimo 2018/2019, motor diesel, mínimo 6 cilindros turbo alimentado, tração 4x2, potencia mínima 220 cv, com pneus mínimos 275/80 r 22,5, no mínimo 6 marchas a frente (sincronizadas) e 1 a ré (manual), direção hidráulica, ar condicionado, com espelhos retrovisores, com freios a ar de 2 circuitos, abs e a tambor, freio de motor, equipamentos obrigatórios de segurança. Pbt mínimo de 16.000 kg, capacidade mínima do tanque de combustível mínima de 250 litros, tacógrafo eletrônico ou digital e demais equipamentos obrigatórios exigidos, e em conformidade com o código nacional de transito. Garantia mínima de 12 (doze) meses, contra defeitos ou vício de fabricação, sem limite de quilometragem.	IVECO TECTOR 170E28 – 4X2	244.000,00	976.000,00
TOTAL					976.000,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 032/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Fica obrigada a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante exige o art. 55, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/1993.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 976.000,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a emissão do Atestado de Recebimento Definitivo emitido pela Secretaria de Governo, diretamente em conta corrente da contratada. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 25 de MARÇO de 2019.
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) HELIO MARQUES CANGUEIRO MERCALF DIESEL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 43

PROCESSO 046/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE CAMINHÕES TIPO TRAÇADO, ATRAVÉS DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PROGRAMA FINISA

Aos 25 dias do mês de MARÇO de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 033/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:
1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: TRANSRIO CAMINHÕES, ONIBUS, MAQUINAS E MOTORES LTDA

CNPJ n.º: 11.726.521/0020-00

Endereço: AV HENRY NESTLE, 3600, VILA GALVÃO, CAÇAPAVA – SP, 12.286-140

Telefone: (12) 3652-9340

Representada por: MARCUS VINICIUS TURNER DE GODOY, 040.801.428-89

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca/Modelo	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	03	Caminhão novo, 0 km, ano/modelo 2019/2019, motor diesel, traçado, 6x4, na cor branca, ar condicionado, direção hidráulica, capacidade de carga de no mínimo 23.000 kg, pbt técnico, distancia entre eixos compatível, motor a diesel, 06 cilindros, potencia mínima de 270 cv, capacidade do tanque mínima 270 litros, pneu – máximo 395/80, marchas – mínimo 10 a frente, mínima 02 a ré; tacografo eletrônico ou digital e demais equipamentos obrigatórios exigidos, e em conformidade com o código nacional de transito; garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação, sem limite de quilometragem.	VOLKSWAGEN 26280 – CONSTELLATION 6X4	330.000,00	990.000,00
TOTAL					990.000,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 033/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Fica obrigada a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante exige o art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 990.000,00

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a emissão do Atestado de Recebimento Definitivo emitido pela Secretaria de Governo, diretamente em conta corrente da contratada. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 25 de MARÇO de 2019.
 DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MARCUS VINICIUS TURNER DE GODOY TRANSRIO CAMINHÕES, ONIBUS, MAQUINAS E MOTORES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 215

PROCESSO 144/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE COLETOR COMPACTADOR DE LIXO COM CAPACIDADE DE 15M³, ATRAVÉS DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – PROGRAMA FINISA.

Aos 27 dias do mês de JUNHO de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Dr. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 099/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas

que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CIMASP COMERCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI

CNPJ nº: 04.686.643/0001-91

Endereço: EST LOC ESTRADA DOS BOIADEIROS, 201, SETOR FERROVIARIO, SANTA BARBARA DE GOIAS – GO, 75.390-000

Telefone: (62) 3221-8300

Representada por: MICHELE HENRIQUES THÓ, 062.636.448-50

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca/Modelo	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	02	<p>COLETOR COMPACTADOR DE LIXO – 15M³ - ESPECIFICAÇÃO – COLETOR COMPACTADOR DE LIXO</p> <p>Coletor compactador de lixo, novo, de fabricação nacional, teto em chapa lisa e caixa de carga com laterais em chapa única lisa, de forma elíptica, reforçada por quadro dianteiro e traseiro com no mínimo 72° de inclinação para melhor distribuição de carga do equipamento sob chassi do caminhão, com capacidade volumétrica de no mínimo 15 m³ de lixo compactado dentro da caixa de armazenagem. Praça de carga traseira com capacidade volumétrica de no mínimo 1,85 m³ de lixo solto. Chassi da caixa inteiriço. Sistema de descarga do lixo através de painel ejetor acionado por cilindro hidráulico telescópico de simples ação, acionados por 2 cilindros hidráulicos de dupla ação em cada uma (cil. De compactação de 4"; cilindro de transporte de 3 1/2"). Comando hidráulico dianteiro acionado por alavancas para operação de abertura e fechamento da porta traseira e operação do painel ejetor para descarga. Comando hidráulico traseiro acionado por alavancas para o ciclo de compactação, com destrave hidráulico automático e com sistema de segurança que permite parar ou inverter o ciclo de compactação em qualquer fase. Estribo traseiro fabricado em chapa de aço anti-derrapante e próprio para acomodar até 4 garis, munido de alças de segurança e corrimão lateral e superior. Reservatório de óleo localizado na parte superior da caixa de descarga, aumentando o fluxo de alimentação da bomba hidráulica por gravidade e resfriamento natural; filtro de sucção com visor de nível acoplado e filtro de retorno tipo micrométrico; Bomba hidráulica P-50. Sinalização externa conforme normas do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito (lanternas traseiras inferiores, laterais e superiores com proteção), faixas refletivas e iluminação na praça de carga traseira para trabalhos noturnos e giroflex traseiro. Sinalização sonora de marcha ré engatada e comunicação sonora entre garis e motorista. Suporte de pás e vassouras nas laterais. Barramento lateral de proteção contra ciclistas, paralamas metálicos com parabarros de borracha e válvula de segurança que impeça o uso indevido do painel ejetor. Calha de chorume com no mínimo 100 litros entre a caixa de carga e a porta traseira com tampão de escoamento. Borracha de vedação entre a caixa de carga e porta traseira. Pontos de movimentação deverão ser lubrificadas através de grexerias. Pintura com aplicação de fundo anticorrosivo e com acabamento em tinta PU. A caixa de carga deverá ser na cor branca e a parte traseira na cor verde Petrobras. Trava de segurança na porta traseira para serviços de lavagem e/ou manutenção. Tomada de força com acionamento interno na cabine, reforço no feixe de molas traseiro e adequação de entre eixos. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.</p>	CIMASP CSCLL 15	70.825,00	141.650,00
TOTAL					141.650,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 099/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Fica obrigada a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante exige o art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 141.650,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a emissão do Atestado de Recebimento Definitivo emitido pela Secretaria de Governo, diretamente em conta corrente da contratada. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 27 de JUNHO de 2019. Dr. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MICHELE HENRIQUES THÓ CIMASP COMERCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 214

PROCESSO 149/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE CAMINHÕES COM CARROCERIA, ATRAVÉS DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PROGRAMA FINISA.

Aos 26 dias do mês de JUNHO de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Dr. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 104/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MERCALF DIESEL LTDA

CNPJ nº: 04.807.924/0001-55

Endereço: RUA JULIA MARIA GALIETA, 679, NOVA TERRA, SUMARÉ – SP, 13.179-040

Telefone: (19) 2115-4032

Representada por: HELIO MARQUES CANGUEIRO, 012.054.918-21

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca/Modelo	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	03	Caminhonete tipo caminhão com carroceria com no mínimo as seguintes especificações: caminhonete 0km, ano modelo 2019/2019, cabine simples, motor a diesel, mínimo de 4 cilindros turbo alimentado, potência mínima 145cv, transmissão mecânica – 06 a frente e 01 a ré, direção hidráulica, peso bruto total de no mínimo 3.500 quilogramas, capacidade mínima do tanque de combustível de no mínimo 70 litros e demais equipamentos obrigatórios exigidos e em conformidade com o código nacional de trânsito. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos ou vícios de fabricação, sem limite de quilometragem, capacidade de carga/ carroceria de no mínimo 1.350 kg, largura da carroceria de no mínimo 2.100.	IVECO DAILY 35S14 CS	130.592,00	391.776,00
TOTAL					391.776,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s)

preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 104/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Fica obrigada a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante exige o art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 391.776,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a emissão do Atestado de Recebimento Definitivo emitido pela Secretaria de Governo, diretamente em conta corrente da contratada. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 26 de JUNHO de 2019. Dr. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) HELIO MARQUES CANGUEIRO MERCALF DIESEL LTDA

LEI NO 4.199 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019 **Projeto de Lei no 86/2019**

(Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 293.324,32 (duzentos e noventa e três mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), para reforço da dotação orçamentária, a saber:

01.04.12.361.0007.2.010.339039.02
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 293.324,32

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício, motivado pelo convênio celebrado com o Governo Estadual, que tem como objeto o Transporte Escolar.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
17 de setembro de 2019.

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO

- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO
- Secretário -

LEI NO 4.200 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019 **Projeto de Lei no 87/2019**

(Autoriza o Executivo Municipal a permutar bem imóvel com o Sr. Luis Bernardo Fróes e Isabel Lanza Fróes)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar permuta de uma área de terreno de sua propriedade, com outra área de terreno de propriedade do Sr. Luis Bernardo Fróes e Isabel Lanza Fróes, ambas devidamente configuradas nas plantas e memoriais que ficam fazendo parte integrante desta Lei, para fim específico de preservação do meio ambiente, para as futuras gerações, garantindo banco de sementes, pesquisas científicas e educação ambiental.

Art. 2º As áreas de terreno mencionadas no artigo 1º desta Lei, têm as seguintes medidas e confrontações:

I – Área de propriedade Sr. Luis Bernardo Fróes e Isabel Lanza Fróes – inicia-se no vértice 01, na margem direita da Rua Papa João Paulo II e canto de divisa com o imóvel de propriedade de José Milton Dallari Soares (Matrícula 8.717); deste, segue pela margem direita da referida Rua Papa João Paulo II na distância de 23,62 metros no azimute 289°42'15" até o vértice 02; deste, deixa a margem da referida Rua Papa João Paulo e segue na distância de 44,53 metros e no azimute 17°52'07" até o vértice 03; deste, segue na distância de 52,37 metros e no azimute 20°47'25" até o vértice 04; deste, segue na distância de 20,63 metros e no azimute 22°27'50" até o vértice 05; deste, segue na distância de 24,44 metros e no azimute 20°08'37" até o vértice 06; segue na distância de 28,28 metros e no azimute 24°46'07" até o vértice 07; deste, segue na distância de 29,35 metros e no azimute 22°48'54" até o vértice 08; deste, segue na distância de 20,20 e no azimute 41°17'53" até o vértice 09; confrontando até este vértice com o imóvel de propriedade de Zuleika Sybelle Cox Cabral (matrícula 24.471); deste, segue pelo eixo de um córrego sem denominação ali existente na distância de 3,99 metros e no azimute 125°39'44" até o vértice 10; deste, segue na distância de 9,85 metros e no azimute 74°11'57" até o vértice 11; deste, segue na distância de 5,72 metros e azimute 102°22'19" até o vértice 12; deste, segue na distância de 4,50 metros e no azimute 138°35'12" até o vértice 13; deste, segue na distância de 6,54 metros e azimute 61°48'14" até o vértice 14; deste, segue na distância de 10,41 metros e no azimute 84°24'14" até o vértice 15; deste, segue na distância de 4,69 e no azimute 131°32'39" até o vértice 16; deste, segue na distância de 4,89 metros e no azimute 74°49'39" até o vértice 17; deste, segue na distância 9,40 metros e no azimute 90°19'28" até o vértice 18; confrontando até este vértice com o imóvel de propriedade de João Alcides Beraldi de Almeida (Matrícula 11.901); deste, segue na distância de 14,77 metros e no azimute 90°19'28" até o vértice 19; deste, segue na distância de 17,64 metros e azimute 66°07'11" até o vértice 20, confrontando até este vértice com o imóvel de propriedade do Município de Serra Negra; deste, segue na distância de 18,93 metros no azimute 66°07'11" até o vértice 21, confrontando até este vértice com imóvel de propriedade de Maria de Fátima Ferreira Rodrigues Gório (Matrícula 28.147); deste, segue na distância de 9,87 metros no azimute 66°07'11" até o vértice 22, confrontando até este vértice com o imóvel de propriedade de Ricardo Augusto Lugli (Matrícula 28.148); deste, deixa o eixo do referido córrego sem denominação e segue na distância de 37,27 metros e no azimute 147°30'00" até o vértice 23; deste, segue na distância de 42,62 metros e no azimute 233°20'37" até o vértice 24; deste, segue na distância de 60,00 metros no azimute 143°20'37" até o vértice 25, confrontando até este vértice com imóvel de propriedade do Município de Serra Negra (Matrícula 35.899); deste, segue na distância de 207,60 metros e no azimute 233°40'37" até o vértice 26; confrontando até este vértice com o imóvel de propriedade do Município de Serra Negra (Matrícula 36.232 e 36.233); deste, segue na distância de 2,97 metros e no azimute 298°11'30" até o vértice 27; deste, segue na distância de 26,94 metros e no azimute 271°25'26" até o vértice 01, confrontando até este vértice com o imóvel de propriedade de José Milton Dallari Soares (Matrícula 8.717), onde tiveram início e findam as medidas e confrontações, encerrando assim o perímetro com área total de 27.172,95 metros quadrados.

II – Área de propriedade da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra – inicia-se no ponto 27, localizado na Rua José Bonifácio, à 14,4278 metros da confluência com a Rua Papa João Paulo II; deste, segue com azimute de 304°10'58" e distância de 32,2497 metros, até o ponto 28, deste, segue com azimute 34°10'58" e distancia de 13,0000 metros até o ponto 24, confrontando até este ponto com imóvel de propriedade do espólio de Carolina Fróes Mendes e outro (Matricula n° 36.241), deste, segue com azimute de 34°10'58" e distância de 13,0000 metros até o ponto 23, confrontando com imóvel de propriedade do espólio de Carolina Fróes Mendes e outro (Matricula n° 36.240), deste, segue com azimute de 54°52'56" e distância de 16,0351 metros até o ponto 20, confrontando com imóvel de propriedade do espólio de Carolina Fróes Mendes e outro (Matricula n° 36.239), deste, segue com azimute de 304°10'58" e distância de 12,9521 metros até o ponto 29, confrontando com imóvel de propriedade do espólio de Carolina Fróes Mendes e outro (Matricula n° 36.232), deste, segue com azimute de 212°37'19" e distância de 77,9331 metros até o ponto 26, confrontando com imóvel de propriedade de Luis Bernardo Fróes e outra (Matricula n°35.902); deste, segue com azimute de 93°11'08" e distância de 43,6436 metros até o ponto 13, confrontando com imóvel de propriedade de José Milton Dallari Soares (Matricula n° 8.717); deste, segue azimute 34°10'58" e distância de 14,4278 metros até o ponto 27, confrontando com a Rua José Bonifácio, encerrando assim o perímetro de 223,2414 metros lineares e área total de 1.297,0048 metros quadrados.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário, exceção feita às referentes à escritura pública e demais custas a ela inerentes, que serão suportadas pelos permutantes quanto às suas respectivas novas áreas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
17 de setembro de 2019.

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO
- Secretário -

DECRETO NO 4.921 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

***(Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal
de Educação e dá outras providências)***

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 3.191, de 21 de outubro de 2009,

DECRETA:

Art. 1o Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação de Serra Negra, conforme segue:
Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular:Sandra Maria dos Santos Bordini
Suplente:Ana Lúcia Ávila Brotto

Representantes do Poder Legislativo:
Titular:Benedito Tonholi Neto
Suplente:Demétrius Ítalo Franchi

Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino:
Titular:Ana Maria de Cássia Rodrigues Pinheiro
Suplente:Viviane Aparecida Ferreira Tafner

Representantes dos pais de alunos:
Titular:Camila Amadeu Beghini Polidoro
Suplente:Emily Maiary Godoi Batista

Representantes dos Professores da Rede Estadual de Ensino:
Titular:Marisa Pietrafeza Daher
Suplente:Marilu Aparecida Barichello De Santi

Representantes do Conselho Tutelar:
Titular:José Maria Valentino
Suplente:Silvana Aparecida Bernardo de Lima

Representantes de Sindicatos e Associações:
Titular:Maurício Coratto de Faria
Suplente:Fátima Aparecida Marchi Galvani Guidetti

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
12 de setembro de 2019

Sidney Antonio Ferraresso
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho
- Secretário -

**DECRETO NO 4.922 DE 17 DE
SETEMBRO DE 2019**
(Abre crédito adicional suplementar)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.199, de 17 de setembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 293.324,32 (duzentos e noventa e três mil, trezentos e

vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), para reforço da dotação orçamentária, a saber:

01.04.12.361.0007.2.010.339039.02
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 293.324,32

Art. 2o As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício, motivado pelo convênio celebrado com o Governo Estadual, que tem como objeto o Transporte Escolar.
Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
17 de setembro de 2019

Sidney Antonio Ferraresso
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho
- Secretário -

**DECRETO NO 4.923 DE 20
DE SETEMBRO DE 2019**

(Altera representantes do Conselho Municipal de Educação, nomeados através do Decreto no 4.903, de 5 de julho de 2019, que dispõe sobre o Conselho Municipal do FUNDEB)
SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1o Os representantes titular e suplente do Conselho Municipal de Educação, no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, passam a ser representados pelos seguintes membros:

(...)

“Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular:Ana Maria de Cássia Rodrigues Pinheiro
Suplente:Maurício Coratto de Faria”
(...)

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
20 de setembro de 2019

Sidney Antonio Ferraresso
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho
- Secretário -

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Aos dezesseis dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezenove, com início às 19h32min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Wagner da Silva Del Buono, e secretariando os trabalhos o vereador José Aparecido Orlandi – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 28ª Sessão Ordinária, da 03ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, com a presença dos vereadores Beraldo Antonio Ramalho Cattini, Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Paulo Leopoldo Marchi Gianini, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao EXPEDIENTE: onde foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade (10 votos), as seguintes atas: 1) ata da 27ª sessão ordinária, da 03ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 09 de setembro de 2019; 2) ata da 25ª sessão extraordinária, da 03ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 09 de setembro de 2019. EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Ofício nº 552/2019, encaminhando à Câmara Municipal de Serra Negra os balancetes da receita e despesa do mês de agosto de 2019, conforme determina a Lei Orgânica do Município. Informa ainda,

que as informações contábeis também estão no site da Prefeitura Municipal de Serra Negra, no link transparência municipal. - Ofício nº 550/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 613/2019, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Leandro Gianotti Pinheiro, encaminhando cópia do parecer da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico de Serra Negra, referente à realização da Festa Italiana neste ano de 2019. - Ofício nº 556/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 621/2019, de autoria dos vereadores Roberto Sebastião de Almeida, Ricardo Favero Fioravanti e Leandro Gianotti Pinheiro, encaminhando cópia do parecer do Secretário de Esportes e Lazer, referente aos aparelhos da Academia ao Ar Livre, instalados na Praça Sesquicentário. - Ofício nº 557/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 600/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, encaminhando cópia do parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente à ampliação da EMEB “Professora Doraci Ramalho Silingardi”. - Ofício nº 553/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 577/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, informando que a retirada dos galhos oriundos da poda realizada pela Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, é de responsabilidade da Municipalidade, desde o ano de 2016, conforme documentos encaminhados. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: - Ofício nº 194/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, informando que será realizada audiência pública para prestação de contas das aplicações do Fundo Municipal de Saúde e Gestão em Saúde Municipal, referente ao 2º quadrimestre de 2019, que será realizada no Plenário da Câmara Muni-

cipal de Serra Negra, no dia 17 de setembro de 2019, às 19h00min. - EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP. A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP, nos termos do artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, faz saber que realizará audiência pública no dia 27 de setembro de 2019, sexta-feira, à partir das 15h30min, na sede do Poder Legislativo, instalada na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Centro de Convenções “Circuito das Águas” – mezanino – salas 06 e 07, quando será avaliado o cumprimento das metas fiscais estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal, referentes ao 2º quadrimestre de 2019. Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP. - E-mail da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP, encaminhando o requerimento nº 1505, de 2019, de autoria do Deputado Sebastião Santos, parabenizando o Município de Serra Negra pelo seu aniversário a ser comemorado no dia 23 de setembro de 2019. - Ofício nº 052/2019 do SERPREV – Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra, encaminhando para apreciação, nos termos do inciso X, do artigo 33, da Lei Municipal nº 2612/2001, os Balancetes de Despesa e Receita, juntamente com os boletins de Caixa do FRAP (Fundo de Reservas de Aposentadorias e Pensões) e FAS (Fundo de Assistência à Saúde), referente ao mês de agosto de 2019. - Ofício nº 050/2019 do SERPREV – Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra, em resposta ao requerimento

de informações nº 634/2019, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio. - Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Serra Negra, referente ao mês de agosto de 2019. - Correspondências recebidas no período de 10 a 16 de setembro de 2019, dentre elas os seguintes telegramas informando a liberação de verbas: - Ofício nº 0954 / 2019 / SR JUNDIAÍ/SP. Jundiaí, 10 de Setembro de 2019. Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União. Notificamos sobre o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 09/09/2019, no valor de R\$ 182.375,48 (cento e oitenta e dois mil e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 870259/2018 - Operação 1058555-22, firmado com Município de Serra Negra, assinado em 28/09/2018, no âmbito do Programa Turismo, sob a gestão do Ministério do Turismo, que tem por objeto “APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - Reforma e Revitalização de Praças no município de Serra Negra - SP”. Atenciosamente, Representação e Gerência da Gerência Executiva de Governo Jundiaí/SP. MENSAGENS E PROJETOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Mensagem nº 076/2019, encaminhando o projeto de lei nº 87/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar bem imóvel com o senhor Luis Bernardo Fróes e Isabel Lanza Fróes. - Mensagem nº 077/2019, encaminhando o projeto de lei nº 88/2019, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e dá outras providências. - Mensagem nº 078/2019, encaminhando o projeto de lei nº 92/2019, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 843.000,00 (oitocentos e quarenta e três mil reais), para atender solicitação do Serviço de Previdência Social dos Funcionários Muni-



pais de Serra Negra – SERPREV. **PROJETOS DE LEIS DE AUTORIA DOS VEREADORES:** - Projeto de Lei nº 089/2019, de autoria do vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, que denomina a Estrada Municipal que se inicia junto a Estrada Municipal Egisto Fruchi, segue com a extensão aproximada de 1.980 metros até o seu término, situada no Bairro das Tabaranas, Serra Negra/SP, com o nome de “ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ DOS SANTOS”. - Projeto de Lei nº 090/2019, de autoria do vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, que denomina a Estrada Municipal que se inicia junto a Estrada Municipal Carlos Cagnassi, segue com a extensão aproximada de 1150 metros até o seu término, situada no Bairro dos Leais, Serra Negra/SP, com o nome de “ESTRADA MUNICIPAL ALCIDES FAZZANI INVERNIZZI”. - Projeto de Lei nº 091/2019, de autoria do vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, que denomina a Estrada Municipal que se inicia junto a divisa com o Município de Itapira/SP, segue com a extensão aproximada de 730 metros até o seu término, situada no Bairro dos Leais, Serra Negra/SP, próxima ao antigo Campo de Futebol dos Guidettis, com o nome de “ESTRADA MUNICIPAL ANTÔNIO PINTO DE FARIA”. **PROJETOS DE RESOLUÇÃO E DE DECRETO LEGISLATIVO:** - Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2019, de autoria do vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, que concede o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao Senhor José Jorge Machado. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida a leitura das **INDICAÇÕES:** Indicação nº 782/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente medidas urgentes quanto a limpeza de todos os vasos de flores do Cemitério da Saudade, sendo que estão com água

parada que chega a apodrecer, podendo se tornar focos de mosquito da dengue. Indicação nº 783/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser recapeado e consertado os desníveis de parte da Rua Monsenhor Manzini, no trecho que se inicia na Rua Coronel Pedro Penteadado até a Rua Luiz Rielli (Rua do Sapo), vez que o referido trecho há anos está cheio de desníveis, imperfeições e buracos, estando difícil trafegar no referido local. Indicação nº 784/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar a máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Comendador Vicente Amato Sobrinho. Indicação nº 785/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar limpeza geral bem como o corte do mato nas Estradas Municipais situadas no Bairro dos Leais, Serra Negra/SP. Indicação nº 786/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar operação tapa buracos ou recapeamento asfáltico em toda a extensão da Estrada Municipal Carlos Cagnassi, Bairro dos Leais, Serra Negra/SP. Indicação nº 787/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Agricultura, possa criar uma Associação ou Cooperativa dos produtores de vinho de Serra Negra e incentivar o plantio de uvas em nossa ci-

dade. Indicação nº 788/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio da Secretaria Municipal de Esportes, possa disponibilizar estagiários de Educação Física, a fim dos mesmos darem orientações às pessoas que utilizam os aparelhos da Academia ao Ar Livre, nas praças e locais públicos do município de Serra Negra/SP. Indicação nº 789/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que possa tomar providências através da Secretaria Municipal de Obras, para a canalização do ribeirão na Rua Orlando Poletto. Indicação nº 790/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, em caráter de urgência, devido as últimas chuvas torrenciais, determine ao setor competente, no sentido de ser passada a máquina motoniveladora em todas as Ruas que são atualmente de terra, no Loteamento Recanto Quêrência, Bairro das Posses, Serra Negra/SP, pois as referidas vias públicas estão com muitos buracos e desníveis; estando muito difícil trafegar no Loteamento. Indicação nº 791/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser cortado o mato das calçadas e das ruas, bem como realizada limpeza geral e varrição em toda extensão das Ruas Mathilde Arthuso Salomão e Ana Macedo e também em todas as Ruas existentes nos Loteamentos Residencial Serra Negra, Sol Nascente, Nova Serra Negra, Jardim Serra Negra, Parque Residencial das Posses, Portal da Serra, Arapongas, Refúgio da Serra, São Luiz, Jardim Paulista e Colina dos Ipês. Indicação nº

792/2019, de autoria do vereador Edson B.O Marquezine, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido do Parque Terra da Magia, situado na Praça Sesquicentenário, Serra Negra/SP, permaneça aberto até às 19:00 horas todos os dias durante o verão. Indicação nº 793/2019, de autoria do vereador Paulo Leopoldo Marchi Giannini, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada operação tapa buracos em toda a extensão da Rua Agostinho Luiz Fedel, Bairro das Palmeiras, Serra Negra/SP, vez que a referida Rua está intransitável. Indicação nº 794/2019, de autoria do vereador Paulo Leopoldo Marchi Giannini, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, em caráter de urgência, determine aos setores municipais competentes, no sentido de serem realizados os seguintes serviços de manutenção no velório do Cemitério Jardim da Saudade, Serra Negra/SP. - conter o vazamento de dois vasos sanitários no banheiro masculino; - pintura do teto de todo o prédio do velório municipal, pois está embolorado; - troca de todas as lâmpadas queimadas; - conserto do bocal do quarto que está quebrado; - rejunte do vaso sanitário do banheiro feminino, que inclusive está reclamando do mau cheiro. Indicação nº 795/2019, de autoria do vereador Paulo Leopoldo Marchi Giannini, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, em caráter de urgência, determine aos setores municipais competentes, no sentido de serem disponibilizados os seguintes produtos e utensílios de limpeza para serem utilizados no prédio onde funciona o velório municipal de Serra Negra/SP: - vassouras para varrição das áreas internas e externas; - esponjas

para as pias da cozinha; - pães de prato. Indicação n.º 796/2019, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, em caráter de extrema urgência, seja determinado ao setor competente, no sentido de serem adotadas todas as providências necessárias para acabar com o terrível e fortíssimo odor de esgoto na altura do número 450 da Rua Papa João Paulo II e em toda a extensão da Rua Nicolau Granziera, Centro, Serra Negra/SP, pois os moradores destes locais não estão suportando o fortíssimo odor de esgoto. Indicação n.º 797/2019, de autoria do vereador Paulo Leopoldo Marchi Giannini, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine aos setores municipais competentes, no sentido de serem disponibilizadas vestimentas novas e adequadas para os coveiros do Cemitério Jardim da Saúde, Serra Negra/SP. Indicação n.º 798/2019, de autoria do vereador Paulo Leopoldo Marchi Giannini, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine aos setores municipais competentes, no sentido de serem disponibilizados móveis e utensílios para o velório do Cemitério Jardim da Saúde, Serra Negra/SP. - troca de cadeiras internas ou o seu conserto, bem como seja realizada limpeza de todas as cadeiras; - troca ou o conserto da mesa da cozinha que está quebrada; - novo aparelho de telefone fixo; - persianas novas para as salas 01 e 02; - facas para cozinha; - pastas para arquivo; - troca ou o conserto dos bancos do lado de fora que estiverem quebrados. Indicação n.º 799/2019, de autoria do vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de serem instaladas placas de zinco ou de outro material

adequado, no trecho não murado da Garagem Municipal Belmiro Postali, onde atualmente está instalado alambrado, às margens da Avenida Juca Preto, Serra Negra/SP, evitando a exposição e a visualização da parte interna daquele importante Próprio Público Municipal. Indicação n.º 800/2019, de autoria do vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que solicite à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Serra Negra, no sentido de ser realizada avaliação, bem como a adoção dos procedimentos assistenciais necessários, com relação ao (s) morador (es) de rua que vem dormindo no próprio público onde funcionou a Guarda Municipal, na Praça João Pessoa, Serra Negra/SP. Indicação n.º 801/2019, de autoria do vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada completa limpeza no lago da Fonte Santo Agostinho, Serra Negra/SP, vez que o lago está com muito limbo, pedras, folhas secas, sujeiras, etc. no chão, criando um aspecto de abandono. Indicação n.º 802/2019, de autoria do vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem colocadas placas identificando o Banheiro Público existente em frente à Fonte Santo Agostinho, Serra Negra/SP, vez que as pessoas, principalmente os turistas, não sabem que aquele prédio, recentemente reformado, se trata de um banheiro público. Indicação n.º 803/2019, de autoria do vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem realizadas as

seguintes melhorias e manutenções no Parque da Fonte Santo Agostinho, Serra Negra/SP. - limpeza geral; - abertura da Fonte Santo Agostinho; - cuidados com as plantas; - consertos e manutenção dos brinquedos existentes no parque infantil; - obras para o correto escoamento das águas pluviais, principalmente na área que desce do Grande Hotel Serra Negra, vez que quando chove forte toda a água fica empossada na Fonte Santa Luzia, virando um piscinão; - manutenção e limpeza do monjolino; - manutenção geral naquele importante ponto turístico de Serra Negra. Indicação n.º 804/2019, de autoria do vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R., para que seja analisada a possibilidade e a viabilidade de ser instalado um dispositivo de trânsito que impeça os motoristas de cortarem indevidamente com seus veículos a mão de direção na Avenida Ariovaldo Viana (Rodovia SP-360), para adentrarem na Rua Antonio Novaes, altura do número 950, em frente ao "Fabinho Auto Som", Serra Negra/SP, vez que o local está extremamente perigoso, com alto risco de ocorrer graves acidentes. Indicação n.º 805/2019, de autoria do vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem realizadas as obras necessárias para ser nivelado o asfalto da Rua Antonio Jorge José, no trecho que se encontra com a Rodovia SP-360 (sentido Serra Negra/Lindoia), Serra Negra/SP, vez que muitos caminhões estão enroscando no local, havendo muito trabalho para serem retirados, com transbordos e perda de tempo. Indicação n.º 806/2019, de autoria do vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que de-

termine ao setor competente, no sentido de ser liberado e aberto o trecho novo da Rua Vereador Dirceu Thomazelli Guidetti, que dá acesso à Rua Amélia Massaro, Alto das Palmeiras, Serra Negra/SP, vez que o referido trecho está pronto para o tráfego de veículos. Indicação n.º 807/2019, de autoria do vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem plantados pés de primaveras e ipês em todas as entradas do nosso Município, bem como em praças, locais públicos, Morro do Cristo, etc., visando embelezar ainda mais a nossa Estância Turística. Indicação n.º 808/2019, de autoria do vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem recolocadas as tartarugas/bloquetes de trânsito em ambos os lados do início da Rua José Bonifácio, esquina com a Rua Sete de Setembro, Centro, Serra Negra/SP, em frente ao Banco Itaú e a Papelaria da Norma/Correios, pois há veículos, principalmente carros fortes, estacionando irregularmente em local proibido, atrapalhando o trânsito naquela área central do nosso município. Indicação n.º 809/2019, de autoria do vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser totalmente reformada a quadra poliesportiva do Bairro dos Leais, Serra Negra/SP, bem como seja fixado novamente o portão da quadra, que está abandonado na rua em frente a quadra. Indicação n.º 810/2019, de autoria do vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que sejam realizadas melhorias e toda a



manutenção necessária no prédio público onde funciona o Posto de Saúde do Bairro dos Leais, Serra Negra/SP, bem como nos demais locais e áreas situadas ao lado. Indicação nº 811/2019, de autoria do vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que inclua nas prioridades do Município de Serra Negra, para área da infraestrutura, a pavimentação asfáltica do trecho de terra da Estrada Municipal Carlos Cagnassi, até o antigo campo de futebol dos Guidettis. Indicação nº 812/2019, de autoria do vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizado o recapeamento asfáltico na Estrada Municipal Carlos Cagnassi, no trecho entre o Bar da Lina e a quadra poliesportiva do Bairro dos Leais, Serra Negra/SP. Indicação nº 813/2019, de autoria do vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada operação tapa buracos em toda a extensão da Estrada Municipal Carlos Cagnassi e da Estrada Municipal Antonio Renato Gasparini Marson, Bairro dos Leais, Serra Negra/SP. Indicação nº 814/2019, de autoria do vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser retirada a lixeira que está às margens da Rodovia SP-105, próximo à esquina com a Estrada Municipal Antonio Renato Gasparini Marson, Bairro dos Leais, Serra Negra/SP, bem como seja esta lixeira devidamente instalada em um local mais apropriado na referida Estrada Municipal Antonio Renato Gasparini Marson. Indicação nº 815/2019, de autoria do vereador Beraldo Antonio Ra-

malho Cattini, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de construir uma rotatória adequada na Estrada Municipal Antonio Renato Gasparini Marson, após o cruzamento com a Rodovia SP-105, Bairro dos Leais, Serra Negra/SP, vez que o referido cruzamento está muito perigoso, havendo o risco iminente de ocorrer graves acidentes. Indicação nº 816/2019, de autoria do vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar reforma e revitalização do Parque e Fonte São Luiz. Indicação nº 817/2019, de autoria do vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser feita uma lombada próximo à entrada da Fazenda Melo, entrada do Sérgio, no início do trecho que é asfaltado, pois os motoristas estão trafegando com seus veículos em altíssima velocidade, gerando o risco de ocorrer graves acidentes. Indicação nº 818/2019, de autoria do vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor municipal competente, no sentido de ser verificada a regularidade do imóvel em construção, que aparenta estar abandonado, situado à beira da Rodovia SP-105, em frente ao local conhecido popularmente como "Cachoeirinha", Serra Negra/SP, verificando se o imóvel está totalmente legalizado e se não há risco de desmoronar na Rodovia SP-105. Indicação nº 819/2019, de autoria do vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R., para que determine ao setor competente, no sen-

tido de ser verificada a regularidade do imóvel em construção, que aparenta estar abandonado, situado à beira da Rodovia SP-105, em frente ao local conhecido popularmente como "Cachoeirinha", Serra Negra/SP, verificando se o imóvel está totalmente legalizado e se não há risco de desmoronar na Rodovia SP-105. Indicação nº 820/2019, de autoria do vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor municipal competente, no sentido de ser feita uma lombada na Rua Amélia Massaro, entroncamento com a Rua Guerino de Salvi Salzano, Loteamento parque das Cachoeiras, Serra Negra/SP. Indicação nº 821/2019, de autoria do vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que adote os procedimentos necessários para disponibilizar iluminação pública no Loteamento Placidolândia, principalmente na Rua de entrada do referido Loteamento. Indicação nº 822/2019, de autoria do vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que adote os procedimentos necessários para disponibilizar iluminação pública no ponto de ônibus existente em frente ao Posto da Barragem, Serra Negra/SP. Indicação nº 824/2019, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica na forma regimental, seja oficiado a Sabesp para que, em caráter de extrema urgência, seja determinado ao setor competente, no sentido de serem adotadas todas as providências necessárias para acabar com o terrível e fortíssimo odor de esgoto na altura do número 450 da Rua Papa João Paulo II e em toda a extensão da Rua Nicolau Granzeria, Centro, Serra Negra/SP, pois os moradores destes locais não estão suportando o fortíssimo odor de esgoto. In-

dicação nº 825/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, com a maior urgência possível, no sentido de que seja feito um procedimento para molhar o trecho não asfaltado da Rua Lauro Saragiotto, Bairro dos Francos, Serra Negra/SP, pois devido ao tempo seco e quente e na empresa ali existente haver um alto tráfego de caminhões, o pó da rua tem adentrado a fábrica, causando problemas com os produtos. Indicação nº 826/2019, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser integralmente cumprido o disposto no artigo 5º, da Lei Municipal nº 3136/2009, que dispõe sobre a criação do "VEM" - Vagas Exclusivas para Motocicletas, para o centro da cidade de Serra Negra e dá outras providências, vez que muitas motocicletas estão estacionando indevidamente nas vagas para automóveis, não havendo qualquer fiscalização neste sentido. Indicação nº 827/2019, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem instaladas placas de trânsito nas ruas centrais do Município de Serra Negra, alertando ser proibido estacionar motocicletas fora das áreas especialmente demarcadas para estacionamento de motos, conforme disposto no artigo 5º, da Lei Municipal nº 3136/2009. Segue em anexo foto da placa existente no Município de Amparo/SP para que seja adotada como modelo em nosso Município, vez que em Amparo as vagas para estacionamento de motos são devidamente fiscalizadas, devendo servir de exemplo para a atual administração de Serra Negra, tal

como serviu de exemplo e adotado rapidamente em nosso Município o financiamento de ambulâncias. Para constar, a indicação n.º 823/2019, foi retirada por seu autor. Após, foram proferidas as leituras das Moções de Apelo de n.ºs 11/2019 e 12/2019. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis e, as Moções, foram incluídas na ordem do dia da presente sessão extraordinária para discussão e votação. PEQUENO EXPEDIENTE: usaram da palavra os vereadores Leandro Gianotti Pinheiro e Wagner da Silva Del Buono. Não havendo mais nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES: Requerimento n.º 684/2019, de autoria do vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis se a “Rua 04”, do Loteamento Chave Preta, Serra Negra/SP, possui denominação oficial e quais os melhoramentos nela existentes. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 685/2019, de autoria do vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis se a “Rua 05”, do Loteamento Chave Preta, Serra Negra/SP, possui denominação oficial e quais os melhoramentos nela existentes. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 690/2019, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Leandro Gia-

notti Pinheiro e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, principalmente do Departamento de Pessoal e da Secretaria Municipal de Saúde, informe a esta Casa de Leis, se atualmente no prédio onde funciona a sede da Secretaria de Saúde do Município de Serra Negra/SP, situada na Rua Capitão José Bruschini, número 107, Centro, Serra Negra/SP, existe funcionário (s) público (s) concursado (s) que esteja (m) emprestado (s) da Secretaria Municipal de Educação, ou seja, em eventual desvio de função. Em caso positivo, informar os nomes de todos esses servidores, informando também quais são os seus respectivos cargos de origem junto à área municipal da educação e desde qual data vem desempenhando suas funções na sede da Secretaria Municipal de Saúde. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 691/2019, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Leandro Gianotti Pinheiro e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, encaminhe a esta Casa de Leis as informações e documentos abaixo solicitados, todos referentes à área do trânsito do Município de Serra Negra/SP. 1) A atual administração municipal de Serra Negra/SP (2017/2020) realizou um “Estudo Técnico do Trânsito” do nosso Município? Em caso positivo, encaminhar cópia integral e atualizada deste estudo. 2) Caso a atual administração municipal de Serra Negra ainda não tenha realizado este “Estudo Técnico do Trânsito” do nosso Município, informar se realizará este estudo e em que data. 3) Quais

ações e procedimentos a atual administração pública do Município de Serra Negra pretende implantar no Município de Serra Negra, até o final do ano de 2020, principalmente na área central, para melhorar a fluidez do trânsito em nosso município? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Para constar, os requerimentos de informações de n.ºs 686/2019, 687/2019, 688/2019, 689/2019, 704/2019 e 705/2019 foram retirados por seu autor. REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS. Requerimento n.º 692/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 31 anos de casados do casal ANDRÉ LUÍS FRANCO e CRISTINA DE BASTOS FRANCO, comemorados em setembro de 2019, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado, aos seus filhos e familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 693/2019, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 50 anos de casados - Bodas de Ouro - do casal MIRIAM CLEIDE DOS SANTOS DEI SANTI e JOSÉ CARLOS DEI SANTI, comemorados recentemente, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado, aos seus filhos e familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 694/2019, de

autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 15 anos de casados do casal ROGERIO BINDA e VIVIANE BINDA, comemorados em setembro de 2019, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado, aos seus filhos e familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 695/2019, de autoria do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o experiente e dedicado Terapeuta Holístico, DR. CARLOS EDUARDO MASCARENHAS, pelo excelente trabalho realizado no Município de Serra Negra/SP, em prol de toda a população. O competente homenageado vem há mais de um ano aplicando gratuitamente o REIKI nas pessoas interessadas, no Posto de Saúde do São Luiz, Serra Negra/SP, trabalho este que a Câmara Municipal de Serra Negra reconhece pela sua importância e parabeniza pelos trabalhos realizados, pois se trata de profissional exemplar. Que Deus continue lhe abençoando hoje e sempre! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado e aos seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 696/2019, de autoria do vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE SERRA NEGRA/SP, pela realização de excelente “Campanha do Agasalho/2019”, que arrecadou muitas peças de roupas que aqueceram o inverno de muitas famílias carentes. Parabéns pelo ex-



celente trabalho realizado! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao Fundo Social de Solidariedade, na pessoa da senhora Yara de Souza Leme, extensivo a todos os servidores, participantes e colaboradores da magnífica Campanha do Agasalho/2019. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 697/2019, de autoria do vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o HOSPITAL SANTA ROSA DE LIMA E O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, pela feliz iniciativa em realizar a excelente “Campanha de Filmes de Raio X”, destinando-os à empresa especializada na recuperação de prata, um dos componentes do Raio X, arrecadando recursos financeiros que serão aplicados no Município de Serra Negra. Parabéns pelo excelente trabalho realizado! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao Hospital Santa Rosa de Lima, ao Fundo Social de Solidariedade de Serra Negra, extensivo a todos os participantes e colaboradores da campanha. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 698/2019, de autoria do vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o LIONS CLUB DE SERRA NEGRA, pela feliz iniciativa em realizar a excelente “Campanha dos Lacs de Latas”, que vem arrecadando milhares de lacres de alumínio, que serão trocados por cadeiras de rodas, em benefício das pessoas mais necessitadas financeiramente. Parabéns pelo excelente trabalho realizado! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao Lions Club de Serra Negra, em nome de sua Diretoria, extensivo a todos os seus integrantes, participantes e colaboradores da campanha. Posto em discussão e votação, foi aprovado

por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 699/2019, de autoria do vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o dedicado Senhor EDVALDO MOREIRA LOPES - Coordenador no Município de Serra Negra/SP do Hospital de Amor de Barretos e a todos os Organizadores e Colaboradores do 5º Leilão Direito de Viver, realizado nos dias 14/09/2019 (arrecadação de doações) e 15/09/2019 (no Recinto de Exposições Casco de Ouro), Serra Negra/SP, grandioso evento que contou com atrações diversificadas, que agradou a todo o público presente, resultando em um excelente Leilão Beneficente, onde toda a renda foi revertida para o Hospital de Amor de Barretos/SP. Parabéns pela belíssima e exemplar iniciativa, desejando que Deus continue a abençoá-los hoje e sempre, parabenizando também pelo empenho na organização e realização do evento que tornaram o evento um sucesso! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 700/2019, de autoria do vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o LIONS CLUB DE SERRA NEGRA, pela feliz iniciativa em realizar a excelente “Campanha de Coleta de Tampas de Garrafas Pet”, arrecadando milhares de tampas, cujos valores arrecadados são utilizados em prol de pessoas mais necessitadas financeiramente. Parabéns pelo excelente trabalho realizado! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao Lions Club de Serra Negra, em nome de sua Diretoria, extensivo a todos os seus integrantes, participantes e colaboradores da Campanha. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 701/2019,

de autoria do vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, em nome de sua Superintendência Estadual de Operações -SPI, toda Diretoria e os competentes e dedicados funcionários da Agência dos Correios de Serra Negra/SP, parabenizando por ter iniciado, em 06 de junho de 2019, a distribuição domiciliária de correspondências na Rua Benedito Pérsio, Loteamento Alto das Palmeiras, Serra Negra/SP, que irá beneficiar inúmeras pessoas. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 702/2019, de autoria do vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o LIONS CLUB DE SERRA NEGRA, pela feliz iniciativa em realizar a belíssima “Campanha de Cartelas de Remédios”, arrecadando milhares de cartelas fabricadas com alumínio, que serão trocadas por cadeiras de rodas, em benefício das pessoas mais necessitadas financeiramente. Parabéns pelo excelente trabalho realizado! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao Lions Club de Serra Negra, em nome de sua Diretoria, extensivo a todos os seus integrantes, participantes e colaboradores da Campanha. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 703/2019, de autoria do vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o SECRETÁRIO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SENHOR DIVALDO FERNANDO DE SANTI, pela feliz iniciativa em transportar os trabalhadores do Programa “Frente do Trabalho” em um micro-ônibus da Prefeitura Municipal de Serra Negra e

não mais em caçambas de caminhões, garantindo a segurança destes trabalhadores. Parabéns também a todos os trabalhadores da Frente do Trabalho e aos servidores públicos municipais que desempenham suas importantes funções junto à Garagem Municipal, parabenizando pelo excelente trabalho que vem sendo realizado! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 710/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o competente e dedicado EDUARDO LOPES, pela inauguração de seu novo Studio Fotográfico, no dia 18 de setembro de 2019, situado na Rua José Bonifácio, número 650, Loja 03, Centro, Serra Negra/SP, em um local muito bem estruturado e localizado, desejando muito sucesso! Parabéns pelos excelentes trabalhos realizados no Município de Serra Negra, em prol de toda a população! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado, aos seus familiares, extensivo a todos os colaboradores. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 711/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 30 anos de casados - Bodas de Pérolas - do casal SOLANGE PERONDINI PASSADORI e JOSUÉ PASSADORI, comemorados em setembro/2019, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado, aos seus filhos e familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10

votos). Após, o Exmo. Sr. Presidente suspendeu a presente sessão para que os vereadores pudessem cumprimentar os munícipes e os homenageados com requerimentos de congratulações que estavam presentes no plenário. Retomados os trabalhos, passou-se aos **REQUERIMENTOS DE PESAR**: Requerimento n.º 706/2019, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Gelvácio Alves da Cunha. Requerimento n.º 707/2019, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Floriza Maria de Jesus Pícolo. Requerimento n.º 708/2019, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Romildo Olivotto. Requerimento n.º 709/2019, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Anézia Leme. Os requerimentos de pesar são de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, sendo os mesmos deferidos pelo Presidente, determinando fosse oficiado às famílias enlutadas. **ORAÇÕES**: usaram da palavra os vereadores Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, Beraldo Antonio Ramalho Cattini, Roberto Sebastião de Almeida, Leandro Gianotti Pinheiro e Renato Pinto Giachetto. Não havendo mais nenhum vereador inscrito como Orador no Grande Expediente, passou-se à **ORDEM DO DIA**. Realizada a chamada nominal dos vereadores, verificou-se estarem presentes os vereadores Beraldo Antonio Ramalho Cattini, Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero

Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, passou-se à discussão e à votação dos projetos constantes da pauta. I – Discussão e votação única da Moção de Apelo n.º 11/2019, de autoria do vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, que propõe “MOÇÃO DE APELO”, na forma dos artigos 138 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, a ser respeitosamente encaminhada MOÇÃO DE APELO desta Casa à manutenção dos Correios como empresa pública, com ampla presença no território nacional. Considerando que os Correios são a única entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional; Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes, como o transporte e entrega de correspondências e de encomendas e o atendimento de serviços financeiros; Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, distribuição de medicamentos e vários outros; Considerando que os Correios realizam seus serviços com elevados padrões de qualidade operacional, o que levou a população a reconhecer a empresa como uma das instituições públicas mais confiáveis, logo após a Família e os Bombeiros. Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico, sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais; Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional; Considerando os diversos benefícios da pre-

sença dos Correios e da oferta de seus serviços para as populações e para as economias das localidades do interior do País; Considerando que os Correios não são estatal dependente dos recursos do Tesouro Nacional; Considerando que, por tudo isso, é do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional, desenvolvendo sua missão pública notória; Considerando o fato de que o Governo Federal anuncia que estuda privatizar os Correios; **REQUEIRO**, na forma dos artigos 138 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, a ser respeitosamente encaminhada MOÇÃO DE APELO desta Casa à manutenção dos Correios como empresa pública, com ampla presença no território nacional. Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO**, às seguintes autoridades: Presidente da República, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Presidente da Câmara Federal, Ministro da Casa Civil, Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Ministro da Economia, Presidente dos Correios, conforme relação que se segue abaixo, bem como para todos os Deputados Federais e Senadores representantes da nossa região. Posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade (10 votos). II – Discussão e votação única da Moção de Apelo n.º 12/2019, de autoria do vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, que propõe “MOÇÃO DE APELO”, na forma dos artigos 138 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, para que as matérias legislativas e outras medidas que envolvam os Postalís e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos aposentados e aposen-

táveis dos Correios, que já se somam em mais de 140.000 mil participantes e assistidos em todo território nacional. Considerando a grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, leçados durante os últimos anos, em vosso Fundo de Pensão Postalís; Considerando que, o Postalís, foi criado no ano 1981, cuja adesão ao plano de previdência à época foi compulsória, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios teria que aderir ao plano, sob pena de não ser admitido; Considerando que, os argumentos para a adesão, à época, foram no sentido de complementar as aposentadorias recebidas do INSS, de forma que os assistidos manteriam a remuneração, semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT; Considerando que, no ano de 2008, os Correios, unilateralmente, prevendo-se um desequilíbrio atuarial no Plano “BD. Benefício Definido”, entendeu que deveria o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio (RTSA- Reserva Técnica de Serviço Anterior), onde os funcionários não teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinária; Considerando que, foi decidido criar outro Plano chamado Postalprev que era do tipo de “CD - Contribuição Definida”, onde cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária de patrocinadora; Considerando que, a gestão de ambos planos continuou sob a responsabilidade da Empresa de Correios e Telégrafos, através do Postalís, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias, apurados pelo Ministério Público Federal, no ano de 2014 houve um equacionamento no plano BD passando a cobrar contribuições extraordinárias de 17,98% de todos os participantes, sendo



que os aposentados contribuem ainda com outros 9%, para cobertura de despesas administrativas, somando-se assim, 26,98% de redução em seu benefício proporcional definido no plano BD; Considerando que, em outubro de 2017, o Governo Federal, através da PREVIC decretou intervenção no Fundo de Pensão dos Postalís, após apurações de novos rombos realizados através de operações especiais da Política Federal como: Positus, Greenfield e Pausarem rombos estes que somaram quase R\$ 6 bilhões, envolvendo Instituições como o Banco BNY Mellon, com sede nos Estados Unidos, responsável pelas aplicações do Postalís e outros investimentos tidos como “gestões temerárias”; Considerando que, além da ECT interromper o pagamento do RTSA em abril/2014, descapitalizando o Fundo Postalís, cujo valor dos rombos iniciais que eram de R\$5,6 bilhões, ora atualizados, atinge a cifra de quase R\$ 15 (quinze) bilhões; Considerando que, o atual interventor já sinalizou a necessidade de um novo equacionamento no plano BD do Postalís, o que implicará em um argumento das contribuições extraordinárias para bem perto de 50% do valor do benefício proporcional definido no plano BD, o que irá trazer um sério prejuízo aos empregados da ativa e aos aposentados, reduzindo a sua remuneração complementar, gerado por um déficit que eles não deram causa; Considerando que, permanece o risco de liquidação do Plano BD caso o saldamento do plano não se mostre viável aos olhos da PREVIC, que outrora fechou-os ou quedou-se inerte frente aos rombos e desvios que foram trazidos aos seus conhecimentos desde o ano de 2012 pelas Associações de empregados da ECT; Considerando que, a situação do Plano BD do Postalís é crítica, principalmente para os fundadores do plano, que são os aposentados mais antigos e cujo plano se cons-

titui em remuneração principal, se comparado com o novo Plano Postalprev; Considerando que, os estancamentos das gestões temerárias, ainda está muito distante, vez que o Estatuto do Postalís privilegia os interesses e vontades da patrocinadora, a ECT e do próprio Governo Federal, que em instância derradeira influencia as indicações e rumos das aplicações; Ante ao Exposto, REQUEIRO nos termos regimentais, ouvido em Plenário, que seja manifestada MOÇÃO DE APOIO desta Casa para que as matérias legislativas e outras medidas que envolvam os Postalís e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos aposentados e aposentáveis dos Correios, que já se somam em mais de 140.000 mil participantes e assistidos em todo território nacional. Dentre as matérias que os participantes do Postalís clamam por atenção, destacam-se as seguintes: a) Apoio junto à Câmara dos Deputados e Senado Federal para aprovação do PL Nº 8821/2017, em trâmite na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados cuja proposta: - Acrescenta § 8º ao art. 11 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, que altera a legislação tributária federal e dá outras providências, para dispor que não se aplica o limite de dedução do imposto devido na declaração de rendimentos, na hipótese de contribuição adicional para equacionamento de resultado deficitário dos planos de benefícios de entidade fechada de previdência complementar. b) Atenção do Ministério do Planejamento e dos Correios para que a Empresa volte a pagar a Reserva Técnica do Serviço Anterior-RTSA, suspensa em abril/2014 cujo montante encontra-se próximo de R\$ 2,2 bilhões de reais, valor que está sendo pago injustamente pelos participantes por meio de contri-

buição extra de 17,92%. c) Atuação da AGU, do Ministério da Fazenda e da PREVIC junto ao Banco BNY Mellon para que ressarça os prejuízos que causou ao Postalís, em R\$ 8,2 bilhões, conforme apurado pelo MPF/SP na ação civil pública N 5001172-70.2018.4.03.6100, 26ª VF Cível de SP e, em trâmite no TRF3. d) Atuação junto ao Ministério da Fazenda e Receita Federal, no sentido de anular a Solução de Consulta COSIT n.º 354/2017 de 06/07/2017 da dedutibilidade das Contribuições Extraordinárias paga por participantes dos Fundos, para apuração do IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte, o que acarretou um brutal aumento no valor do imposto de renda descontado dos participantes aposentados. Que a presente Moção, após aprovada pelos seus pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO DE APOIO, ao Exmo. Sr. Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara Federal, Ministro da Fazenda, Secretário da Receita Federal, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC, Ministro da Casa Civil, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara dos Deputados, Advogada Geral da AGU e Presidente dos Correios. Posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade (10 votos). III – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 86/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 293.324,32 (duzentos e noventa e três mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), que será destinado para o custeio de prestação de serviços. As despesas serão suportadas por conta do exc-

so de arrecadação a ser verificado no exercício, motivado pelo convênio celebrado com o Governo Estadual, que tem por objeto o Transporte Escolar. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação e, b) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). IV – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 87/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar bem imóvel com o senhor Luiz Bernardo Fróes e senhora Isabel Lanza Fróes. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação, b) de Política Urbana, de Meio Ambiente e de Cultura, Educação, Esporte e Turismo e, c) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). V – Discussão e votação única do projeto de decreto legislativo nº 07/2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra Negra, que fixa o número de Vereadores da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra/SP para a 18ª Legislatura – 2021/2024. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação e, b) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Não havendo mais nenhum projeto para ser deliberado na Ordem do Dia, passou-se às **EXPLICACÕES PESSOAIS**: usaram da palavra os vereadores Edson B. O. Marquezini e Beraldo Antonio Ramalho Cattini. Não havendo mais nenhum vereador inscrito nas Explicações Pessoais e nada mais havendo a ser tratado nesta sessão, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os senhores vereadores para a sessão extraordinária que será realizada logo após

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA
 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
 2º QUADRIMESTRE DE 2019

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	88.150.102,12		90.400.146,60	
Despesas Totais com Pessoal	1.703.282,35	1,93	1.709.462,26	1,89
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			5.152.808,36	5,70
Limite Legal (art. 20)	5.289.006,13	6,00	5.424.008,80	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$	Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Caixa		Processados	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00	Não Processados	0,00
Bancos – C/Vinculadas		Total da Inscrição:	0,00
Aplicações Financeiras	0,00		
Subtotal	0,00		
(-) Deduções:			
Valores compromissados a pagar até 31/12			
Total das Disponibilidades:	0,00		

Serra Negra, 31 de agosto de 2019

 Wagner da Silva Del Buono
 Presidente da Câmara Municipal

 Sandro Oliveira Borges
 Contabilista CRC-Nº 1SP192092/O-0

 Alexandre Galaverna Bonami
 Responsável pelo Controle Interno



Ata da Audiência Pública de Prestação de Contas realizada no décimo sétimo dia do mês de setembro de 2019 na Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra a partir das 19h, estando presentes: A senhora Teresa Cristina César Fernandes, respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde, o representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica, senhor Cássio Mendes Manzano, o senhor secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, José Osmar Stacheti, os senhores vereadores Roberto Sebastião de Almeida e José Aparecido Orlandi (Tegão), e os funcionários da Saúde: Claudia Teixeira Fernandes, Nathalia Ramalho Nunes, Josué A. V. Passadori, Corina França Reis, Marcelina Machado Alves, Camila G. Carvalho e Sandro Robbi, funcionários da Câmara Municipal: Alexandre G. Banomi e Demétrius Italo Franchi, além de representantes da comunidade local. A senhora Teresa Cristina César Fernandes, deu início à audiência, agradeceu a presença de todos e convidou o senhor Cássio Manzano, representante da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica para apresentar o balancete das receitas e despesas do Fundo Municipal de Saúde referente ao 2º (segundo) quadrimestre de dois mil e dezenove. O senhor Cássio primeiramente justificou a ausência do secretário e após apresentou os dados contábeis e a aplicação dos recursos próprios da saúde e transferências intergovernamentais. Explanou sobre as receitas de impostos e a base de cálculo para aplicação em saúde, receitas vinculadas, aplicação dos recursos próprios em saúde e despesas com recursos da saúde, reforçando que já foi utilizado 24,30%, ficando acima da obrigatoriedade dos 15%. A articuladora da Atenção Básica, senhora Cláudia Teixeira discorreu sobre as consultas médicas, faltas e o total dos procedimentos realizados pela Atenção Básica no município, assim como os gastos com médicos do Consorcio intermunicipal - CONISCA. O vereador, Roberto Sebastião de Almeida questionou os motivos da diminuição da quantidade de consultas nas unidades básicas de saúde, onde a Articuladora, senhora Claudia Teixeira, prontamente justificou a falta de médicos para atendimento, por isso a diminuição. Dando continuidade Teresa Cristina apresentou os dados da assistência odontológica, fisioterapia e também sobre o setor de regulação que foi novamente centralizado. Explanou sobre as vagas oferecidas pelo Estado que são insuficientes. Referente ao setor de Transporte, a senhora Teresa Cristina informou os dados, onde foi questionada pelo vereador Roberto, sobre os carros novos, sobre onde está a Ambulância UTI e se está em manutenção. O sr. Josué presente no auditório respondeu ao senhor Vereador que não há previsão de conserto da ambulância UTI e quanto aos carros novos explicou que chegaram sete Sanderos, uma Spin e uma Van de dezesseis lugares. O vereador também questiona sobre o alojamento para motoristas, sendo que a secretária, senhora Teresa Cristina, respondeu que não pode haver camas no alojamento, visto que, os funcionários não devem dormir durante o expediente, mas que há uma poltrona reclinável para descanso dos mesmos. Sr. Josué salienta que a base está devidamente equipada e para um pleno funcionamento, com televisão, geladeira, microondas entre outros utensílios, e que falta muito pouco para a implantação do sistema 192. Dando continuidade a senhora Teresa Cristina, informou que os dados do Serviço Social e também salientou o “Programa Respire Fundo” que orienta os tabagistas a pararem de fumar. Apresentou os dados referentes ao CAPS e em seguida apresentou os dados referentes à Assistência Farmacêutica. Não havendo dúvidas a senhora Teresa Cristina convidou o senhor Sandro, para apresentar os dados relacionados à vigilância em Saúde, ou seja, a Vigilâncias Sanitária, Epidemiológicas e Ambiental. O Vereador, senhor Roberto, então questiona sobre a campanha da raiva que



até o presente momento não foi realizada no município. O senhor Sandro explicou que estava tudo organizado para a realização da campanha, como escala de equipes, mas em julho o Estado enviou e-mail avisando que não havia previsão de chegada de doses da vacina. Posteriormente o Estado enviou outro e-mail informando que talvez em novembro haja vacina para a campanha, mas que realmente não há previsão exata. O supracitado vereador argumentou então sobre o valor para funcionamento do Castramóvel, pois o mesmo estava espantado com um valor tão alto de noventa mil reais. A senhora Teresa Cristina, juntamente com o senhor Sandro, explicaram os motivos da solicitação dos equipamentos e da equipe para a realização das castrações, tendo que atender as normas exigidas pelo conselho de medicina veterinária. O vereador salienta se não poderia ser feito um “comodato” e a senhora Teresa Cristina diz que não está descartada a ideia, mas que será feito o estudo quanto à viabilidade técnica, financeira e legal de todas as possibilidades. Após o encerramento das apresentações a responsável pela Secretaria de Saúde solicitou a todos os presentes que se manifestassem quanto à aprovação da audiência pública, o que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a senhora Teresa Cristina agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Audiência Pública. Eu, Corina França Reis, redigi e assino o presente documento.